

**EDITAL Nº 027/2025****CONVOCAÇÃO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA  
DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – AUXILIAR DE SALA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, considerando o surgimento de vagas e a necessidade de suprir as demandas e garantir o bom funcionamento do serviço público, bem como o disposto no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 027/2025, cujo resultado foi devidamente publicado,

**RESOLVE:**

Convocar os candidatos classificados no referido Processo Seletivo Simplificado, relacionados abaixo, a se apresentarem perante esta municipalidade, na Secretaria Municipal de Educação, situada no 5º andar da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante, localizada na Av. Evandi Américo Comarela, nº 385, bairro Esplanada, Venda Nova do Imigrante/ES, **19 de setembro de 2025, às 13 horas**, munidos de toda a documentação exigida.

<b>AUXILIAR DE SALA</b>	
5º	LUIZA RODRIGUES DA COSTA
6º	DEBORA DE AMORIM DADALTO
7º	VALDINEIA SILVA PIRES

Segue, abaixo, a documentação que deverá ser apresentada pelo convocado:

- Foto 3X4 atual (original);
- Cópia do CPF;
- Cópia do RG;
- Cópia CNH;
- Cópia da Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Regularidade do CPF junto à Receita Federal;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Certificado de Reservista (apenas para o sexo masculino);
- Cópia de Comprovante de Residência atualizado;
- Cópia de Diploma, Certificado de Conclusão de Curso ou Comprovante de Escolaridade como pré-requisito do cargo;
- Número do PIS/PASEP;

- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Certidão Negativa de Débitos com Município de Venda Nova do Imigrante disponível no site da PMVNI;
- Certidão de Nascimento do filho menor;
- CPF do filho menor;
- Cartão de Vacina do filho menor de 6 anos em dia;
- Declaração escolar do filho menor de 14 anos.

Deverá o candidato, ainda, preencher as seguintes declarações, que serão apresentadas pelo setor de RH:

- Declaração de bens e valores
- Declaração de isenção do Imposto de Renda Pessoa Física;
- Declaração de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas;
- Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda;

**OBSERVAÇÃO:** Após a escolha da vaga, o candidato terá um **prazo de 48 horas** para apresentar o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**, constando o hemograma, o cargo pleiteado e o CNPJ da Prefeitura (31.723.497/0001-08), para a efetivação da contratação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 17 de setembro de 2025.

Tiago Altoé  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 5.004/2025